



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Fé e Trabalho*

**Capital das Confeções**  
CNPJ 46.223.723/0001-50

## **LEI ORDINARIA N.º 1091/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

"Autoriza a alteração de denominação de Prédio Público."

**LUIZ GONZAGA LANÇA** Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### **LEI**

**Artigo 1º:** Fica alterada a denominação de "Pavilhão Victor Hugo Soldera da Cunha" para "Pavilhão José Julio Rodrigues", pavilhão localizado no Recinto de Festas "Teimosão".

**Artigo 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 20 de maio de 2016.

  
**Luiz Gonzaga Lança**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal